



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO CONJUNTO TRT 19ª GP/CR Nº 09, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Governo de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (Sesau), recomendou o retorno do uso de máscaras em locais fechados, visando evitar a expansão da subvariante BQ.1 do coronavírus;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 16/2022-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS, da Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde, de 12 de novembro de 2022, que alerta quanto ao aumento de casos e óbitos por covid-19 e sobre a circulação da sublinhagem BQ.1 no Brasil e faz recomendações às vigilâncias epidemiológicas estaduais e municipais;

CONSIDERANDO os termos do ATO TST.GP Nº 698, de 14 de novembro de 2022,

RESOLVEM

Art. 1º Recomendar aos magistrados, servidores, trabalhadores terceirizados e prestadores de serviço, bem como ao público externo, o uso de máscara de proteção facial no ambiente interno do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, além da observância às medidas de prevenção ao contágio pela Covid-19, tais como distanciamento social, respeito à lotação indicada para uso dos elevadores e uso de álcool em gel.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.E.J.T e B.I.

JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO
Desembargador Presidente

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor